



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv

CONTRATO Nº 006/2020

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr.
CONTRATADA:	LIG-GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ/CPF:	04.632.364/0001-45
OBJETO:	Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv
VALOR GLOBAL:	365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA:	30/06/2020 à 31/12/2020
ASSINATURA:	30/06/2020

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 053 PAG: 03 EM 30/06/2020

Rozendo
SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:9539473A

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 036/2020**

Súmula: Aposenta a servidora *Maria Aparecida da Silva* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 40 §1º III “b” da CF/88 c/c LC Municipal nº 264/2011**, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, lotado do Quadro de Pessoal de Provento Efetivo, portadora do RG 5.838.900-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 827.231.769-91, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40 §1º III “b” da CF/88 c/c art. 37 da LC Municipal 264/2011

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será no total de R\$ 762,71 (setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), devendo ser complementado a fim de assegurar a percepção do piso mínimo municipal de R\$ 1.082,62 (mil e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo que seu reajuste será sem paridade, de acordo com o §8º do art. 40 da CF/88.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-á quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 15 de Julho de 2020

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:E8BD3F0E

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO 06/2020**

Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv

CONTRATO Nº 006/2020

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr.
CONTRATADA:	LIG-GÁS COMÉRCIO DE GAS LTDA
CNPJ/CPF:	04.632.364/0001-45
OBJETO:	Aquisição de gás de cozinha para a sede do Preserv
VALOR GLOBAL:	365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA:	30/06/2020 à 31/12/2020
ASSINATURA:	30/06/2020

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:8A4714C9

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 037/2020**

Súmula: Aposenta o servidor Santos Cardoso e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **Art. 40, § 1º, I da CF c/c Art. 6º - A da EC 41/03 c/c LC Municipal nº 264/2011**, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **SANTOS CARDOSO**, lotado do Quadro de Pessoal de Provento Efetivo, portador do RG 3.558.204-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.064.429-00, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no **Art. 40, § 1º, I da CF c/c Art. 6º - A da EC 41/03 – Emenda 70/2012**.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 1.486,22 (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), composto pelas seguintes verbas Salário Base Proporcional no valor de R\$ 1.033,90 (mil e trinta e três reais e noventa centavos), Anuênio Proporcional no valor de R\$ 297,24 (duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), Elevação de Merecimento Lei nº 159/07 Proporcional no valor de R\$ 155,08 (cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos), e seu reajuste será com paridade.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-a quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 15 de julho de 2020

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:652D6BBA

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 038/2020**

Súmula: Aposenta a servidora *Viviane Cordeiro Kessa de Araújo* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **Art. 40, § 1º, I da CF/88 c/c Art. 34 da LC Municipal nº 264/2011**, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

R E S O L V E